



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUIZARIA
DE 07/06/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 070/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.003567-0), formulado pelo Dr. **MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos noticiados no processo n.º 2015.7.002868-5;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 119/2016-CJCI, de 23/11/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior